

RESOLUÇÃO 43

Enviado por Visitante em Seg, 06/08/2012 - 17:18

RESOLUÇÃO N.º 43/2011

Súmula: Aprova alterações do Instrumental de Fiscalização do CMAS e revoga a Resolução nº 38 de 2011 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 07 de Dezembro de 2011, às 08h30min, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as alterações do Instrumental de Fiscalização – Relatório de Visita Técnica, para fiscalização dos processos de inscrição da rede socioassistencial governamental e da rede socioassistencial não governamental, no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias e a Resolução nº 38 de 2011 do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja matéria passa a ser disciplinada por esta Resolução.

Toledo, 07 de Dezembro de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS